DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 5
Atas de registro de preço 5
Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 17/10/2023 às 16:29:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/752e-2bed-5221-1447

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.182, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.755, de 23 de dezembro de 2004, a qual dá nova redação ao capítulo II do título I do Código Tributário do Município de Marau, que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, estabelecido pela lei nº 1008, de 23 de setembro de 1983, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° - Fica acrescido o artigo 43-A, à Lei Municipal nº 3.755, de 23 de dezembro de 2004, a qual dá nova redação ao capítulo II do título I do código tributário do município, que trata do imposto sobre serviços de qualquer natureza, estabelecido pela Lei nº 1008, de 23 de setembro de 1983, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 43-A. Os escritórios de serviços contábeis que aderirem ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Simples Nacional) estarão sujeitos à tributação do ISS em valor fixo mensal correspondente a 40 URMs (quarenta Unidades de Referência Municipal), calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviços em nome do escritório, conforme determina o § 22-A do art. 18 daquela lei.

§ 1º O recolhimento do ISS de que trata este artigo se dará por meio de Documento de Arrecadação do Município, conforme determina o § 22-A do art. 18 da LC nº 123/2006, e os valores recolhidos deverão ser informados quando do preenchimento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, para fins de dedução da alíquota relativa ao ISS, prevista no Anexo III da mesma Lei Complementar.

§ 2º Os escritórios de serviços contábeis optantes pelo Regime Simplificado de Arrecadação dos Tributos ficam condicionados ao cumprimento das obrigações previstas no § 22-B do art. 18 da LC nº 123/2006, sob pena de exclusão do Simples Nacional".

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2023.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal

Thaís Lodi Zilli
Secretária Municipal de Administração

.....

LEI Nº 6.185, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.805, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 6.004 de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 5.805, de 01 de julho de 2021, e o Anexo III da Lei Municipal nº 6.004, de 13 de setembro de 2022, com a finalidade de incluir ações no PPA para o quadriênio 2022-2025 e na LDO para o exercício financeiro de 2023, conforme a seguinte descrição:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

01 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS

13 – CULTURA

392 – DIFUSÃO CULTURAL

0128 – CULTURA AO ALCANCE DE TODOS – ACESSO À CULTURA

2110 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO SETOR CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

13.392.0128.2110 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO SETOR CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO

3.3.60.45 – Subvenções Econômicas R$ 100.000,00

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R$ 16.000,00

3.3.50.41 – Contribuições R$ 100.000,00

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e outras R$ 16.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 16.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 16.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 16.000,00

3.3.90.45 – Subvenções Econômicas R$ 16.400,00

Fonte de Recursos - 0715 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC 195/2022 – Art. 5º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 17/10/2023 às 16:29:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/752e-2bed-5221-1447

Audiovisual

3.3.60.45 – Subvenções Econômicas R$ 20.000,00

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R$ 5.000,00

3.3.50.41 – Contribuições R$ 5.000,00

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e outras R$ 5.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.060,00

3.3.90.45 – Subvenções Econômicas R$ 70.000,00

Fonte de Recursos - 0716 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura

Art. 3º. Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos pelo excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação:

Excesso de arrecadação

Fonte de Recursos

0715 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC 195/2022 – Art. 5º Audiovisual R$ 296.400,00

0716 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura R$ 120.100,00.

Art. 4º. Caso as dotações orçamentárias abertas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.043 de 30 de novembro de 2022.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Thaís Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

.....

LEI Nº 6.186, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar materiais ao Grupo de Cultural de Cavaleiros Potro Sem Dono.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a adquirir os materiais descritos no anexo I, e a fazer doação ao Grupo de Cultural de Cavaleiros Potro Sem Dono, no limite de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária – 28.846.0000.0007 – Apoio Financeiro às Comunidades e Instituições Organizadas Do Município **-** 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço P. Dist. Gratuita.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Thaís Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RELATÓRIO DE MATERIAIS A SEREM DOADOS AO Grupo de Cultural de Cavaleiros Potro Sem Dono.	
RELATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA INÍCIO DA OBRA	
QUANTIDADE	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**
70 UNIDADES	Saco de cimento 50kg
30 UNIDADES	Saco de cal hidratado 20kg
10m³	10m³ Areia média
28 UNIDADES	Barra de ferro 5mm
20 UNIDADES	Barra de ferro 8mm
8000 UNIDADES	Tijolos sem furo

.....

LEI Nº 6.187, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Oficializa a Denominação da Biblioteca Pública Municipal Professor Francisco Jatir Pastre.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. A Biblioteca Pública Municipal, passará a denominar-se oficialmente de Biblioteca Pública Municipal Professor **FRANCISCO JATIR PASTRE.**

Art. 2º. A denominação oficial foi escolhida pelos relevantes serviços prestados à comunidade marauense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Thaís Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA N° 107/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece entrada de processos de modo eletrônico na Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente, conforme Decreto n° 5.919 de 02 de dezembro de 2022.

O Gestor de Planejamento, Captação e Meio Ambiente, Sr. **SILVIO AUGUSTO CONFORTIN**, no uso de suas atribuições legais,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 17/10/2023 às 16:29:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/752e-2bed-5221-1447

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a entrada do processo de Carta de Vistoria Final e Habite-se dos Condomínios de Lote e Lazer (Sítios) a partir de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Somente serão aceitos processos desta característica na forma eletrônica, a partir desta data, sem prejuízo dos processos que estão em tramitação de forma física.

Art. 3º O Link de acesso ao sistema está disponível em: https://marau.aprova.com.br/home.

GABINETE DO GESTOR DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

SILVIO AUGUSTO CONFORTIN

Gestor de Planejamento Captação e Meio Ambiente

THAÍS LODI ZILLI

Secretária de Administração Substituta

.....

Outros atos oficiais

CERTIDÃO DE INSUBSISTÊNCIA DE ATO

Torna sem efeito a publicação da "LEI Nº 6.182, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023", na seção “Leis” veiculada no Diário Oficial do Município de Marau, edição 1449, no Ano VII, na data de 16 de outubro de 2023. Referidos atos foram encaminhados para publicação por um lapso, contendo incorreções, tornando sem efeito ou validade as publicações respectivas.

E por ser o que cabia certificar, foi a presente assinada.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAU

Aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

Thaís Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 17/10/2023 às 16:29:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/752e-2bed-5221-1447

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/** 87.599.122/0001-24 CONTRATADO **PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA** CNPJ: 48.042.994/0001-35 **Valor 39.740,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06** Pregão Eletrônico nº 11/2023. *Aquisição, instalação e manutenção de climatizadores de ar para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito.*

VALOR TOTAL R$ 39.740,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 17/10/2023 às 16:29:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/752e-2bed-5221-1447

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: OSVALDO BIANCHIN, 360.520.860-68 / NORIVALDO BIANCHIN, 360.521.400-20 / MARIVALDO BIANCHIN, 360.538.720-91 / Inexigibilidade de Licitação nº 83/2023/ **Contrato nº 315/2023**/ Ficha 63.

OBJETO: Locação.

VALOR: R$ 40.401,60, sendo R$ 3.366,80 mensais.

VIGÊNCIA: 30/09/2024

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PERUZZO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA/ 05.460.642/0001-97/ Dispensa Eletrônica nº 21/2023 / **Contrato nº 316/2023**/ Ficha 475.

OBJETO: Aquisição de impressões gráficas específicas para o Centro Aprender e Programa Qualifica Jovem.

VALOR: R$ 3.375,00.

VIGÊNCIA: 30/11/2023

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA/ 46.284.421/0001-92/ Tomada de Preços nº 07/2023/ **Contrato nº 317/2023**/ Ficha 1159.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Casa da Cultura de Marau, com fornecimento de material e mão de obra.

VALOR: R$ 218.978,60, sendo R$ 153.285,02 referente a materiais e R$ 65.693,58 a mão de obra.

VIGÊNCIA: 29/02/2024

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: I9 ARTE E CONSTRUÇÃO LTDA/ 12.330.464/0001-45/ Dispensa Eletrônica nº 25/2023 / **Contrato nº 312/2023**/ Ficha 110.

OBJETO: Contratação de empresa para executar reparos em estruturas do Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

VALOR: R$ 8.800,00, sendo R$ 4.483,30 referente a materiais e R$ 4.316,70 a mão de obra.

VIGÊNCIA: 30/11/2023

.....

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VALDEMAR FATTINI/ 061.729.460-72/ Dispensa de Licitação nº 927/2022/ Contrato nº 72/2022/ Segundo Termo Aditivo/ Ficha 666.

OBJETO: Alterar o objeto do contrato, que passa a ser: “locação de um imóvel comercial, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 365, Centro, na cidade de Marau – RS, registrado na matrícula nº 10.088 do Ofício de Registro de Imóveis de Marau, para funcionamento do Setor de Alimentação Escolar”.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LABORATÓRIO T & T LTDA/ 44.664.298/0001-00/ Chamamento Público 05/2019/ Contrato nº 265/2022/ Primeiro Termo Aditivo/ Fichas 228; 248.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 30/09/2024

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARIELE TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA/ 07.038.622/0001-58/ Dispensa de Licitação nº 489/2023/ Contrato nº 137/2023/ Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RICARDO ARMELINDO DOS SANTOS ME/ 94.279.908/0001-20/ Carta Convite nº 04/2021/ Contrato nº 176/2021/ Segundo Termo Aditivo/ Ficha 169.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VALOR: R$ 49.626,48, sendo 4.135,54 mensais.

VIGÊNCIA: 30/09/2024

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: KATAGIRI EXTINTTORES’S LTDA/ 04.431.891/0001-91/ Dispensa de Licitação nº 07/2023/ Contrato nº 234/2023/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 30/11/2023

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: KATAGIRI EXTINTTORES’S LTDA/ 04.431.891/0001-91/ Dispensa de Licitação nº 08/2023 / Contrato nº 322/2022/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 30/10/2023

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ORSO E KUMPEL LTDA/ 26.835.882/0001-07/ Tomada de Preços nº 05/2023/

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 17/10/2023 às 16:29:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/752e-2bed-5221-1447

Contrato nº 202/2023/ Segundo Termo Aditivo/ Ficha 681.

OBJETO: Acrescer quantitativos de fornecimento de materiais e execução de serviços.

VALOR: R$ 7.555,75, sendo R$ 5.289,02 referente a materiais e R$ 2.266,73 referente a mão de obra.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 17/10/2023 às 16:29:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/752e-2bed-5221-1447

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 752e-2bed-5221-1447

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1450, ano VII, veiculado em 17 de outubro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 17/10/2023 às 16:29:58 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/752e-2bed-5221-1447